



PREFEITURA DE MONTE MOR

Monte Mor, 14 de junho de 2024.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 39/2024 - GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024 e dá outras providências.”

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em REGIME DE URGÊNCIA, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Edivaldo Antonio Brischi
Prefeito de Monte Mor

Anexo: Projeto de Lei

Ao Exmo Senhor

Vereador Altran José Farias Lima

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo